



PROJETO DE LEI Nº 041/2021

DE 09 DE JUNHO DE 2021.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
AMPLIAR O PERÍMETRO URBANO
DO MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE.**

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar o perímetro urbano do Município de Arroio do Tigre conforme a descrição que segue:

Inicia-se a descrição deste perímetro do polígono do **perímetro urbano de Sítio Alto**, no vértice mais ao norte, junto a uma sanga, seguindo pela mesma, à montante, sentido sudeste, numa extensão de 290,00 metros; deste, segue no sentido sudoeste até 50,00 metros antes da estrada vicinal de Linha Baitaca; deste, segue paralelo 50 metros com a estrada de Linha Baitaca até a propriedade de Ivo Neuer; deste, segue 100 metros sentido sudoeste; deste ponto, segue rumo ao norte, paralelo ao eixo da Estrada de Linha Baitaca até chegar 100 metros antes do eixo da Rua Joserino Francisco Muniz; deste, seguindo rumo ao sudoeste numa extensão de 125 metros; deste seguindo ao rumo norte, numa extensão de 70 metros até chegar a 100 metros antes do eixo da Rua Joserino Francisco Muniz; deste ponto segue rumo sudoeste, paralelo a 100 metro com a Rua Joserino Francisco Muniz numa extensão de 560 metros até uma sanga; deste ponto segue pela água, à jusante, numa extensão de 250 metros; deste ponto seguindo sentido nordeste, 100 metros paralelo a Rua Joserino Francisco Muniz, numa extensão de 610 metros ; deste seguindo rumo ao norte numa extensão de 170 metros até a estrada vicinal de Sítio Novo; desta segue pela mesma rumo ao oeste e pela área do Sr. Evaldir Jaco Dries, pela divisa de área com herdeiros de Arno Fiuza numa extensão de 440 metros; deste ponto rumo ao sudoeste, pela divisa de terras de Arno Fiuza até 100 metros antes da Rua Joserino Francisco Muniz; deste ponto seguindo rumo ao norte paralelo a 100 metros da Rua Joserino Francisco Muniz até o ponto inicial, desta descrição totalizando uma área de 0,3775 km².



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

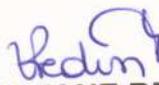
Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
09 de junho de 2021.



VANDERLEI HERMES,

Vice-Prefeito Municipal em exercício.



VIVIANE REDIN MERGEN

Secretária da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.



Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br



JUSTIFICATIVA

Esse Projeto de Lei tem a finalidade de ampliar o perímetro urbano com o qual o município passará a ter mais controle sobre as áreas urbanas como também favorecerá a instalação de novos empreendimentos, além de facilitar a implantação de novos projetos, gerando o desenvolvimento e crescimento local.

Sob outro aspecto, definimos esta iniciativa um comportamento de expansão do município de forma ordeira, porque vem estabelecer zonas prioritárias, trabalhadas urbanisticamente corretas, acelerando o crescimento urbano e valorizando seus espaços dando um visual acolhedor, proporcionando o desenvolvimento, incentivando a vinda de novas alternativas de emprego e renda ao município.

Além disso, objetivamos melhorar ainda mais o nosso Município, proporcionando mecanismos de crescimento e valorização deste local destinando este espaço a abrigar contingentes humanos para formação, expansão e conservação do nosso Município, além das inúmeras vantagens que este empreendimento proporcionará aos nossos Municípios, como por exemplo a obtenção de financiamentos para construção de moradias facilitando o acesso das pessoas a terem sua casa própria, bem como habilitado para receber recursos oriundos de pavimentação, entre outros.

Desta forma, estamos enviando o presente projeto de lei para apreciação dessa casa legislativa, ressaltando os benefícios que esta ampliação de perímetro urbano no Sítio Alto trará para o nosso Município.

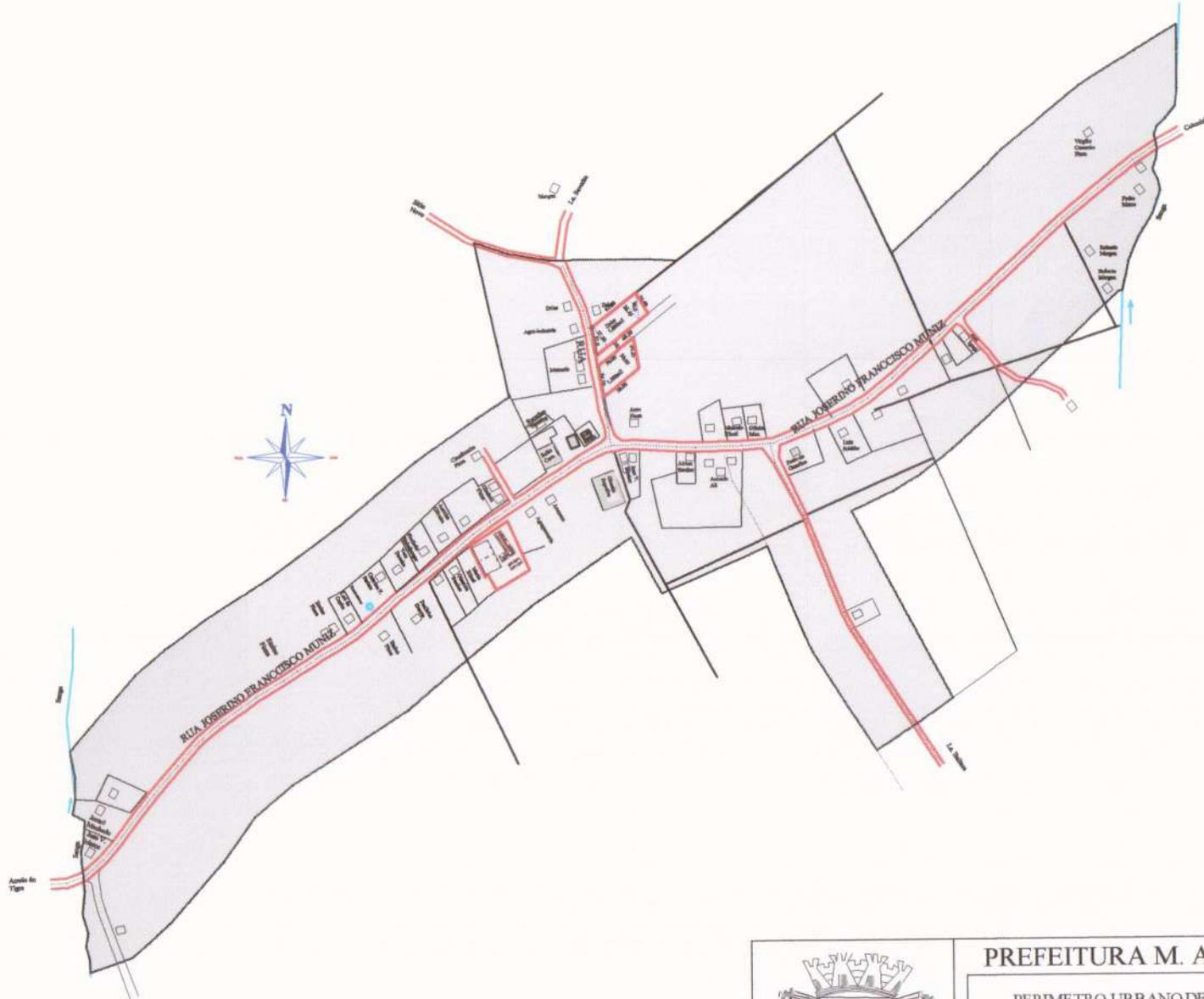
Em anexo a planta conforme descrição no artigo 1º do projeto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
09 de junho de 2021.

VIVIANE REDIN MERGEN

Secretária da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

VANDERLEI HERMES,
Vice-Prefeito Municipal em exercício.



PREFEITURA M. ARROIO DO TIGRE

PERIMETRO URBANO DE SITIO ALTO

Elaboração:

Osmar Schweighofer

P.M. ARROIO DO TIGRE

PRANCHA:
01

ESCALA:
1:5.000

LOCAL/ENDEREÇO
SITIO ALTO-ARROIO DO TIGRE

DATA:
03/2011
05/2021

AREA:
0,3775 Km²
377.525,00 m²